

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO
AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

P A R E C E R



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 090/2021

ASSUNTO: Institui a Política de bem-estar de Animais Domésticos, controle populacional de cães e gatos, estímulo a posse responsável e incentivo a adoção de animais e a proteção de animais domésticos e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito Municipal

O presente projeto visa nortear ações que visam garantir direitos, reduzir e eliminar as causas de sofrimento dos animais domésticos, através da prevenção e combate aos maus tratos, estímulo a posse responsável, prevenindo e preservando a vida da população animal. Busca ainda a preservação do bem-estar da população humana, de relevância para a saúde pública, através dos serviços voltados para vigilância, prevenção de controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, regrando sobre a implantação de microchip subcutâneo, vacinação de cães e gatos, castração, desenvolvendo ações visando o controle da população animal.

A justificativa ainda ressalta que referida lei também proporciona a promoção de ações e procedimentos compartilhados com outros órgãos da administração direta e indireta, ou seja, autorizará estabelecer parcerias com universidades, faculdades, institutos de pesquisa, terceiro setor e iniciativa privada a fim de proteger, preservar e promover o bem-estar dos animais.

No que se refere a esta comissão, tal matéria é de suma importância uma vez que contribui para a aquisição consciente de um animal de estimação, visando atender a todas as necessidades do “pet”, garantindo-lhe bem-estar satisfatório.

A matéria foi examinada pelo Procurador Legislativo e pela Comissão de Justiça desta Casa que, inclusive, analisou a emenda nº 01 de autoria do vereador Palhinha.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de fevereiro de 2022.

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Presidente

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Relator

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Membro